TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Mônico Neto e os Senhores Juízes Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas e um minuto foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral PJe n. 0600358-31.2020.6.22.0021

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador

Recorrente: Clebson Carneiro Teixeira

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600497-22.2020.6.22.0008

Origem: Colorado do Oeste/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador

Recorrente: Aluízio Amaral Santana

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB/RO n. 9600

Advogado: Paulo Ricardo Ferreira de Freitas – OAB/RO n. 9974

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. O Ministério Público retificou o parecer em plenário.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600500-74.2020.6.22.0008

Origem: Colorado do Oeste/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador

Recorrente: Irene Ribeiro de Lima

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Paulo Ricardo Ferreira de Freitas – OAB/RO n. 9974

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2022.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**, **Presidente**, em 27/01/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0784013** e o código CRC **30B28009**.